



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE JANEIRO DE 2020

PRESIDENTE - SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Vinte na Sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 9:30 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e Laercio Leandro da Silva (ad hoc), 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes e Devail Ferreira. Vereadores ausentes Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para recebimento dos seguintes Projetos de Lei Municipal: N.º 01 de 09 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena para atendimento médico especializado em ortopedia e traumatologia e dá outras providências”; N.º 02 de 09 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a contratar a COOPERCATUPI – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Recicláveis de Tupi Paulista para operacionalizar a Coleta Seletiva no Município de Tupi Paulista”; N.º 03 de 14 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.861, de 10 de dezembro de 2.019”; N.º 04 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; N.º 05 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; N.º 06 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; N.º 07 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo”; N.º 08 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; N.º 09 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento Crédito Suplementar e dá outras providências”; N.º 10 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; N.º 11 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”. A seguir passou-se para apreciação das matérias. Após a leitura foram encaminhados às Comissões os seguintes Projetos de Lei: N.º 01 de 09 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena para atendimento médico especializado em ortopedia e traumatologia e dá outras providências”; N.º 02 de 09 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a contratar a COOPERCATUPI – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Recicláveis de Tupi Paulista para operacionalizar a Coleta Seletiva no Município de Tupi Paulista”; N.º 03 de 14 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.861, de 10 de dezembro de 2.019”; N.º 04 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

dá outras providências”; N.º 05 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; N.º 06 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; N.º 07 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo”; N.º 08 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; N.º 09 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento Crédito Suplementar e dá outras providências” ; N.º 10 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; N.º 11 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”. Em seguida o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 21 de Janeiro às 9:30, para Discussão e Votação dos projetos acima citados. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

Laercio Leandro da Silva (Ad Hoc) - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo